



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 851, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a Portaria nº. 807, de 29 de maio de 2015, e Cria e Nomeia Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2016) do Município de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a comissão da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2016) do Município de Lagoa Santa / MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2016) no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa – Secretária Municipal de Gestão;
- Patrícia Sibely D' Avelar – Secretária Municipal de Fazenda;
- Maria Auxiliadora Alves – Diretora de Turismo e Cultura;
- Marcelo César Pereira Pinheiro – Trânsito e Transporte –Translago;
- Marcus Hanashiro e Silva - Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária;
- Gustavo Lodi Barbosa – Assessor de Comunicação

Art. 3º - Os Trabalhos desta Comissão serão presididos pela Secretária Municipal de Gestão.

Art. 4º - A participação na Comissão criada por esta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Compete à Comissão criada por esta Portaria:

I – coordenar, mobilizar, orientar, zelar, reunir, discutir, supervisionar e promover a realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto 2016), atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

III - realizar reuniões para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto 2016).

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº. 807, de 29 de maio de 2015.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 15 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal